



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 6535/2016

*“Altera parcialmente a representatividade do Conselho Municipal do Idoso de São Sebastião.”*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica substituído o representante do Lar Vicentino, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6160/2014, Senhora Lilliam Pinto Ribeiro (Suplente), pela Senhora Hamanda Silva Soco (Suplente).

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de abril de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*